

PORTARIA Nº 010/2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA
PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, da vereadora PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente